

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

Ribeira

MATRÍCULA

29.142

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TERRENO em pasto, situado no BAIRRO ÁGUA DE PEDRA, do município de Jumirim, desta comarca de Tietê-SP, com as seguintes medidas e confrontações: o referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação inicia-se no ponto MP, assinalado em planta; segue a distância de 140,00 metros, até o ponto 1, confrontando do ponto MP até o ponto 1, com Afonso Betini; deflete a esquerda, e segue a distância de 504,00 metros, rumo $65^{\circ}54'34''$ NW até o ponto 2; deflete a esquerda e segue a distância de 282,00 metros, rumo $24^{\circ}35'26''$ SW até o ponto 3; deflete a esquerda e segue a distância de 184,00 metros, rumo $67^{\circ}39'34''$ SE até o ponto 4, confrontando do ponto 1 ao ponto 4, com Rodolfo Rosas Alonso e sua mulher Maria do Céu Rosas Alonso; deflete a esquerda, e segue a distância de 75,00 metros, acompanhando o ribeirão até o ponto 7, confrontando do ponto 4 ao ponto 7, com a propriedade atribuída para Luiz Armando Mursa de Sampaio Doria e sua mulher Maria Alice Araripe de Sampaio Doria; deflete a direita e segue a distância de 275,44 metros, rumo $66^{\circ}40'19''$ SE até o ponto 6, confrontando do ponto 7 até o ponto 6 com propriedade atribuída à Luiz Armando Mursa de Sampaio Doria e sua mulher Maria Alice Araripe de Sampaio Doria; deflete a esquerda e segue a distância de 55,00 metros, rumo $45^{\circ}28'26''$ SE até o ponto MP, que é o ponto inicial, confrontando do ponto 6 até o ponto MP, com Afonso Betini. Abrange o polígono acima descrito a área de 108.115,00 metros quadrados, ou 10,8115 há, ou ainda 4,46756 alqueires.

CADASTRO NO INCRA: O imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob número 6370840162331, com a denominação de SÍTIO SANTA MARIA, localizado no BAIRRO AGUA DE PEDRA, na cidade de Jumirim-SP, forma de detenção PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO COMUM, módulo rural 0,0 há, n. módulos rurais 0,00, módulo fiscal 26,0 há, n. módulos fiscais 0,49, com fração mínima de parcelamento 2,0 há, classificada como MINIFUNDIO, com área total de 12,7 há, em nome de RODOLFO ROSAS ALONSO, de nacionalidade brasileira, código pessoa 004978358.

REGISTROS ANTERIORES: Registro 01, datado de 30 de junho de 1980; Registro 02, datado de 02 de julho de 1980; Registro 05, datado de 06 de janeiro de 1992, todos da Matrícula nº 5.816, do Livro 2, de Registro Geral.

Continua no verso

MATRÍCULA

29.142

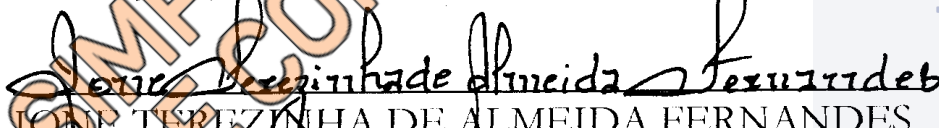
FICHA

01

VERSO

PROPRIETÁRIOS: **LUIZ ARMANDO MURSA DE SAMPAIO DORIA**, brasileiro, corretor de valores, portador da cédula de identidade RG. 3.627.890-7-SSP-SP e do CIC 410.490.048-68, e sua mulher **MARIA ALICE ARARIPE DE SAMPAIO DORIA**, brasileira, tradutora autônoma, portadora da cédula de identidade RG. 7.358.203-SSP-SP e do CIC 157.667.708-71, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Major José Mariotto Ferreira, 51, apartamento 102, e **RODOLFO ROSAS ALONSO**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG. 3.001.935-SSP-SP e do CIC 008.651.098-34, e sua mulher **MARIA DO CÉU ROSAS ALONSO**, brasileira naturalizada, do lar, portadora da cédula de identidade para Estrangeiro RNE nº W203.292-9-SE/DPMAF e do CIC 213.136.598-51, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Inocência Nogueira, 245, Cidade Jardim.

TIETÊ, SP., 20 de dezembro de 2003.


IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES
Substituta do Oficial

R.01/29.142 - Por escritura de 12 de novembro de 2002, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Jumarim, desta comarca de Tietê-SP, às páginas 256/261, do Livro 015, aditada e re-ratificada nas mesmas notas em 25 de julho de 2003, às páginas 217/221, do Livro 016, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído à **RODOLFO ROSAS ALONSO**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG. 3.001.935-SSP-SP e do CIC 008.651.098-34, e sua mulher **MARIA DO CÉU ROSAS ALONSO**, brasileira naturalizada, do lar, portadora da cédula de identidade para Estrangeiro RNE nº W203.292-9-SE/DPMAF e do CIC 213.136.598-51, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Inocência Nogueira, 245, Cidade Jardim, a título de DIVISÃO AMIGÁVEL, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). (Protocolo 64080).

Continua fls. 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.142

FICHA

02

TIETÊ, SP, 29 de dezembro de 2003.

IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES
IONE TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES
Substituta do Oficial

R.02/29.142

TÍTULO: HIPOTECA JUDICIAL. FORMA DO

TÍTULO: Mandado passado em 14 de dezembro de 2007, pela Escrevente Andrea Santana Ho, subscrito pela Escrivã Diretora do Cartório da Primeira Vara Cível do Fórum Regional XI Pinheiros da comarca de São Paulo, Capital e assinado pelo Dr. Rodolfo César Milano, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Processo nº 583.11.2005.002838-7/000000-000 - Ordem nº 306/2005), requerido por **HERÁCLIDES BATALHA DE CAMARGO FILHO. OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula e os imóveis objeto das matrículas 1.055, 3.722, 3.723, 5.305, 8.022, 15.026, 15.891 e 18.947, do Livro 2, de Registro Geral. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme autuação de 25.02.2005 (Protocolo 78043).

TIETÊ, SP, 13 de março de 2008.

Antonio Fernandes Neto
ANTONIO FERNANDES NETO - Oficial

Av.03/29142

É feita esta averbação, para constar que tramita perante a Segunda Vara desta comarca de Tietê-SP, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (Processo nº 322/07), promovida por **BANCO INDUSVAL S/A** - instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 61.024.352/0001-71 em face de **MARIA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 74.249.509/0001-09 e **RODOLFO ROSAS ALONSO**, inscrito no CPF sob número 008.651.098-34, distribuídos em 26 de abril de 2007, cujo valor da causa importa em R\$ 110.797,16. Tudo conforme requerimento, datado de 12 de junho de 2008, assinado por Mauro Caramico, advogado inscrito na

Continua no verso

MATRÍCULA

29.142

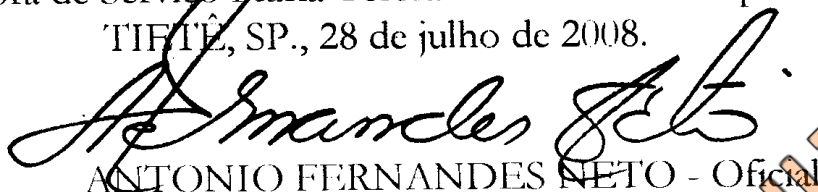
FICHA

02

VERSO

OAB/SP sob nº 111.110, instruído com Certidão expedida pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca em 24 de abril de 2008, assinada pela Diretora de Serviço Maria Teresa Martelini de Campos. (Protocolo 79492).

TIETÊ, SP., 28 de julho de 2008.



ANTONIO FERNANDES NETO - Oficial

Av.04/29.142 - **AVERBAÇÃO DE ARRESTO.** É feita esta averbação, para constar que conforme Certidão datada de 15 de junho de 2009, digitada pelo Escrevente Renato Ângelo Basso, subscrita pela Escrivã Diretora Maria Teresa Martelini de Campos, do Cartório do Segundo Ofício Judicial desta Comarca de Tietê-SP, assinada pela Dr.^a Valdívnia Brandão Lent, MM. Juíza de Direito da 2^a Vara desta Comarca, extraída dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (Processo n.º 322/2007) promovida por **BANCO INDUSVAL S/A.** em face de **MARIA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** e **RODOLFO ROSAS ALONSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG. 3.001.935-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF. sob n.º 008.651.098-34, com endereço à Rua Inocência Nogueira, n.º 245, Bairro Cidade Jardim, São Paulo, Capital, distribuída em 26/04/2007, cujo valor da causa importa em R\$ 110.797,16, onde foi efetivado o **ARRESTO** que recaiu sobre a PARTE IDEAL equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo 83.728).

TIETÊ, SP. 21 de setembro de 2009.



SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

Av.05/29.142 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o registro nº 4424, feito no Livro para Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de

Continua fls. 03

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.142

FICHA

03

Intervenção ou Liquidação Extrajudicial, nos termos do Processo CG 2009/135367, Processo de Origem 82859/04 - EXECUÇÃO FISCAL - Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Capital, **RODOLFO ROSAS ALONSO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 008.651.098-34, teve todos os seus bens indisponíveis, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação feita na forma do art. 247 da Lei 6.015/73. TIETÊ, SP., 25 de fevereiro de 2011.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

Av.06/29142 - **AVERBAÇÃO DE PENHORA.** É feita esta averbação para constar que conforme Certidão expedida em 23 de março de 2011, digitada pelo Escrevente Renato Ângelo Basso, conferida pela Escrevente Chefe Ana G.P.R. Teles e subscrita pelo Escrivão Diretor Carlos Alberto T. Penha, do Cartório do Segundo Ofício Judicial desta Comarca de Tietê-SP, extraída dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (Processo nº 322/2007) promovida por **BANCO INDUSVAL S/A** em face de **MARIA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e RODOLFO ROSAS ALONSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG. 3.001.935-SSP-SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 008.651.098-34, com endereço à Rua Inocêncio Nogueira, nº 245, Bairro Cidade Jardim, São Paulo, Capital, cujo valor da causa importa em R\$ 110.797,16, foi convertido em **PENHORA** o **ARRESTO** averbado sob nº 04. **OBJETO DA PENHORA:** PARTE IDEAL equivalente a 50% do imóvel objeto desta Matrícula. (Protocolo 88730).

TIETÊ, SP., 06 de maio de 2011.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

Continua no verso

MATRÍCULA

29.142

FICHA

03

VERSO

Av.07/29.142

TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:

Certidão expedida em 30 de julho de 2012, assinada pela Escrivã Diretora Ana Gladys P. Ribeiro Teles, do Cartório do 2º Ofício Judicial desta Comarca de Tietê-SP, extraída dos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** (Processo nº 629.01.2003.002302-8/000000-000 – Ordem nº 208/2003), requerida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **MARIA'S IND. E COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, MARIA DO CÉU ROSAS ALONSO e RODOLFO ROSAS ALONSO**, com termo de penhora lavrado nos 15 de dezembro de 2011, cujo valor da causa é de R\$ 4.461,27. **OBJETO DA PENHORA:** o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **DEPOSITÁRIOS:** **MARIA DO CÉU ROSAS ALONSO**, RG/RNE 2032929, inscrita no CPF/MF sob nº 213.136.598/51 e **RODOLFO ROSAS ALONSO**, RG/RNE 3001934, inscrito no CPF/MF sob nº 008.651.098-34. (Protocolo 94791).

TIETÊ, SP., 14 de agosto de 2012.



SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORETTI
Escrivente Designada

Av.08/29142

AVERBAÇÃO DE CADASTRO.

É feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob número **637.084.016.233-1**, com a denominação de SÍTIO SANTA MARIA, localizado no BAIRRO ÁGUA DE PEDRA, Município de Jumarim, Módulo Rural 40,9677 ha, N. Módulos Rurais 0,31, Módulo Fiscal 26,0000 ha, N. Módulos Fiscais 0,4800, com Fração Mínima de Parcelamento 2,0000 ha, classificado como MINIFUNDIO, com Área Total de 12,7000 ha, em nome de RODOLFO ROSAS ALONSO E OUTROS, de nacionalidade brasileira, código da pessoa 00.497.835-8, e na Receita Federal sob número **6.373.484-2**. Tudo conforme requerimento, datado de 19 de setembro de 2014, assinado por Rodolfo Rosas Alonso, com a firma reconhecida, que fica arquivado nesta Unidade, instruído com os seguintes documentos: 1).

Continua fls. 04

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29142

FICHA

04

2ª via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado; 2) Cópia do Recibo de Entrega do Imposto Territorial Rural – ITR referente ao Exercício 2013; e 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 19/09/2014, às 10:51:58, válida até 18/03/2015, sob código CCE5.C2A7.8F8B.1771. (Protocolo 100154, de 25/09/2014).

TIETÊ, SP., 08 de outubro de 2014.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Designado

Av.09/29142 - **TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:**

Certidão expedida em 12 de novembro de 2014, assinada digitalmente por Ises de Lourdes Lavoretti Trevisan, do Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca de Tietê-SP., extraída dos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** (Processo nº 0001252-29.2002.8.26.0629), requerida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **MARIA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e outro**, com termo de penhora lavrado em 21 de junho de 2013, cujo valor da causa é de R\$ 21.054,16. **OBJETO DA PENHORA:** o imóvel objeto desta Matrícula. **DEPOSITÁRIO: RODOLFO ROSAS ALONSO**, RG/RNE 3001934, inscrito no CPF/MF sob nº 008.651.098-34. Fica arquivado nesta Unidade, juntamente com a Certidão mencionada, o Ofício datado de 12 de novembro de 2014, assinado digitalmente pela Dra. Renata Xavier da Silva Salmaso, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Tietê-SP. (Protocolo nº 100549, de 18/11/2014).

TIETÊ, SP., 18 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Designado

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

29142

FICHA

04

VERSO

Av.10/29142 - **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO**. É feita esta averbação, para constar que fica sem mais nenhum efeito e portanto **CANCELADA**, a averbação nº 05, desta Matrícula. Tudo conforme Ofício 184/15 – mvasb, expedido nos autos do processo nº 0082859-83.0400.8.26.0090 – EXECUÇÃO FISCAL proposta pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em face de RODOLFO ROSAS ALONSO, assinado digitalmente pela Dra. Ana Cecília Marques Faria, MM. Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Comarca de São Paulo, Capital, que fica arquivado nesta Unidade. (Protocolo 101520, de 31/03/2015).
TIETÊ, SP., 14 de abril de 2015.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrivente Designada

R.11/29142 - **ADJUDICAÇÃO**. Conforme Carta de Adjudicação passada em 24 de novembro de 2014, assinada digitalmente pela Dra. Valdivia Ferreira Brandão, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Tietê-SP., extraída dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL (Processo nº 0002302-56.2003.8.26.0629), onde figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e como executada **MARIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTROS**, julgada por sentença de 11 de abril de 2014, que transitou em julgado -- o imóvel objeto desta Matrícula, **foi arrematado por LUCILENE DA SILVA ALONSO**, brasileira, produtora rural, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.505.794-2-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 167.254.018-64, casada com **RODOLFO ROSAS ALONSO**, brasileiro, economista, nascido em 01 de julho de 1943, portador da cédula de identidade RG. nº 3.001.935-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 008.651.098-34, pelo regime da separação legal de bens, realizado em 05 de setembro de 2009, pelo valor de R\$ 436.600,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Cópia da 2ª via do Certificado de Cadastro de

Cont. fls. 05

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

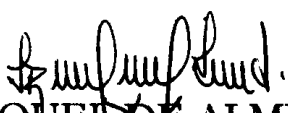
29142

FICHA

05

Imóvel Rural – CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, quitado; 2) Cópia autenticada do Recibo de Entrega do Imposto Territorial Rural – ITR referente ao Exercício 2014; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida às 14:00:53, de 01/04/2015, válida até 28/09/2015, sob código de controle da Certidão 9390.5BC3.47A6.FCD8; e 4) Comprovante de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI. (Protocolo nº 101922, de 21/05/2015).

TIETÊ, SP., 15 de junho de 2015.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORETTI
Escrevente Designada

R.12/29142 - Por escritura de 18 de fevereiro de 2016, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jumarim, desta Comarca de Tietê-SP., às páginas 085/090 do Livro 047, e Instrumento Público Retificatório lavrado nas mesmas notas, em 20 de abril de 2016, à página 016 do Livro 048,- **LUCILENE DA SILVA ALONSO**, com anuência de seu marido **RODOLFO ROSAS ALONSO**, retro qualificados, transmitiu a MARCIO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.593.674-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 034.108.988-59, casado com **MARIA DE LOURDES ZANARDO CARVALHO**, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 8.320.320-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 027.191.138-75, pelo regime comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta Unidade sob nº 3475, no Livro 3, de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados nesta cidade de Tietê-SP., na Rua Caio Gracco de Souza Campos nº 196, Centro, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$ 450.460,32 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentados os

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

29142

FICHA

05

VERSO

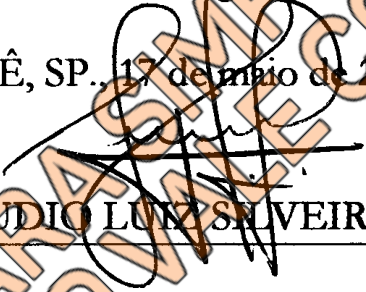
seguintes documentos: 1) Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, quitado; 2) Cópia do Recibo de Entrega da Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR referente ao Exercício 2015; e 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida às 11:04:43, de 21/12/2015, válida até 18/06/2016, sob código de controle da Certidão C1CA.FF7B.3FE1.567F. (Protocolo nº 104222, de 31/03/2016).

TIETÊ, SP., 25 de abril de 2015.


SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

Av.13/29142 - **AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO.** É feita esta averbação, à vista dos documentos arquivados nesta Unidade, para constar que a data correta do registro nº 12 é 25 de abril de 2016 e não como constou.

TIETÊ, SP., 17 de maio de 2016.


CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Designado

AV.14/29142 - **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO.** É feita esta averbação, para constar que fica sem mais nenhum efeito e portanto **CANCELADO**, o registro nº 02, desta Matrícula. Tudo conforme Mandado de Levantamento de Hipoteca Judicial, expedido em 27 de janeiro de 2017, assinado digitalmente pelo Dr. Regis Rodrigues Bonvicino, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Fórum Regional XI Pinheiros da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos de Processo nº 0002838-10.2005.8.26.0011/01, onde consta como exequente Heráclides Batalha de Camargo Filho e como executado Maria do Céu Rosas Alonso, que fica arquivado nesta Unidade. (Protocolo nº 106602, de 22/02/2017).

TIETÊ, SP., 21 de março de 2017.

Continua fls. 06

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29142

FICHA

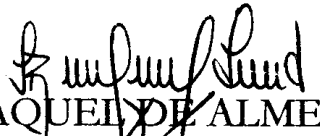
06

TIETÊ, SP., 21 de março de 2017.


 SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
 Escrevente Designada

AV. 15/29142 - **ARROLAMENTO DE BENS**. Nos termos da Requisição 20.00.01.48.94, datada de 21 de agosto de 2020, assinada por Alexandre Holanda Ogata, Matrícula 68497, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos-SP, fica constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **ARROLADO** na Relação de Bens e Direitos, lavrada contra o sujeito passivo **MARCIO ANTONIO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 034.108.988-59. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada, via ofício, à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do caput do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991 e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação. Esta averbação foi feita nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Protocolo nº 115153, de 09/09/2020).

TIETÊ, SP., 08 de outubro de 2020.


 SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
 Escrevente Designada

Cont. verso

MATRÍCULA

29142

FICHA

06

VERSO

R.16/29142 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações “em ser” e futuras, passado no Município de Jumarim-SP., em 23 de outubro de 2020, assinado pelas partes contratantes com as firmas reconhecidas e duas testemunhas, e Aditivo datado de 18 de novembro de 2020. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.192.106/0001-36, com endereço à Rua Luiz Pasquali nº 205, Bairro Os Pioneiros, no Município de Cafelândia-PR, CEP. 85415-000. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MARCIO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, filho de Anezia Pascoli de Carvalho e de Hermogenes de Carvalho, inscrito no CPF/MF. sob nº 034.108.988-59, endereço eletrônico marcio-carvalho@quimifol.com.br e sua mulher MARIA DE LOURDES ZANARDO CARVALHO, brasileira, empresária, filha de Luzi Maria Moreli Zanardo e de Anezio Zanardo, inscrita no CPF/MF. sob nº 034.108.988-59, residentes e domiciliados nesta cidade de Tietê-SP., à Rua Caio Gracco de Souza Campos, nº 196, Bairro Centro. **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE: VALOR DO LIMITE TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). **PRAZO DO LIMITE:** 3.650 dias. **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **ENCARGOS DA INADIMPLÊNCIA:** a) **ENCARGOS MORATÓRIOS:** Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item 3, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a. b) **MULTA:** 2,00%. **VENCIMENTO DO LIMITE:** 13/10/2030. **TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** a) Taxa Mínima: 0,25% a.m. b) Taxa Mínima: 15% a.m. **FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas do Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **GARANTIAS:** Em garantia do pagamento das

Cont. fls. 07

MATRÍCULA

29142

FICHA

07

dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos do que dispõe o Contrato de Abertura de Limite de Crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e da Lei nº 13.476/17. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 4.550.000,00. **CONDIÇÕES:** Demais condições, constantes do instrumento e do aditivo, cujas vias não negociáveis, ficam arquivadas nesta Unidade. (Protocolo nº 115531, de 03/11/2020).

TIETÊ, SP., 19 de novembro de 2020.



SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

AV. 17/29142 - **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO.** É feita esta averbação, para constar que fica sem mais nenhum efeito e portanto **CANCELADA** a averbação nº **15**, desta Matrícula. Tudo conforme Solicitação de Cancelamento de Arrolamento de Bens e Direitos, Requisição nº 21.00.01.55.08, datada de 30 de julho de 2021, assinada por Renato Cesar Leite, Matrícula 25835, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos-SP., que fica arquivada nesta Unidade. (Protocolo nº 117390, de 05/08/2021).

TIETÊ, SP., 20 de agosto de 2021.



SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

29142

FICHA

07
VERSO

AV. 18/29142 - **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO.** É feita esta averbação, para constar que fica sem mais nenhum efeito e portanto **CANCELADA** a averbação nº **09**, desta Matrícula. Tudo conforme Ofício expedido em 02 de maio de 2022, assinado digitalmente pelo Dr. Bruno Henrique Di Fiore Manuel, MM. Juiz de Direito do Setor das Execuções Fiscais, nos autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** (Processo nº 0001252-29.2002.8.26.0629), requerida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **MARIA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e outro**, que fica arquivado nesta Unidade. (Protocolo nº 119448, de 05/05/2022).

TIETÊ, SP., 18 de maio de 2022.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA - Escrevente Designado

AV.19/29142 - É feita esta averbação, para constar o protesto contra alienação, nos limites da quota parte pertencente à **MARCIO ANTONIO DE CARVALHO**, nos termos do Ofício expedido em 19 de fevereiro de 2024, assinado digitalmente pela Dra. Renata Xavier da Silva, MM. Juíza de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Tietê-SP., nos autos de **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE ADMINISTRAÇÃO** (Processo Digital nº 1003484-59.2023.8.26.0629), requerida por **FÊNIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA E OUTROS**, em face de **MÁRCIO ANTONIO DE CARVALHO**. (Protocolo nº 124986, de 10/04/2024).

TIETÊ, SP., 02 de maio de 2024.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA - Escrevente Substituto

CONTINUA FLS. 08

MATRÍCULA

29142

FICHA

08

Av.20/29142 - É feita esta averbação, para constar que tramita perante o Cartório do Primeiro Ofício Judicial deste Município e Comarca de Tietê-SP., a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO** (Processo Digital nº 1001618-79.2024.8.26.0629), requerida por **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ. sob nº 00.000.000/0001-91 e **MÁRCIO ANTONIO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 03410898859 e **MARIA DE LOURDES ZANARDO CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob nº 02719113875, constando como valor da causa R\$ 5.605.042,84. Tudo conforme requerimento, datado de 29 de outubro de 2024, assinado de forma digital por Celso Vivan Ponte, Gerente de Setor CENOP Recuperação de Ativos e por Humberto Victorio Pranuvi Neto, Gerente de Grupo CENOP Recuperação de Ativos, instruído com Certidão expedida em 10 de outubro de 2024, assinada digitalmente por Suzete Aparecida Sutilo Baggio. (Protocolo 126748, de 30/10/2024).

TIETÊ, SP, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Substituto

AV. 21/29142 - **AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO.** É feita esta averbação, à vista dos documentos arquivados nesta Unidade, a fim de corrigir a Averbação nº 20 e constar que a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO** (Processo Digital nº 1001618-79.2024.8.26.0629), foi requerida por **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ. sob nº 00.000.000/0001-91 (exequente) em face de **MÁRCIO ANTONIO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 03410898859 e **MARIA DE LOURDES ZANARDO CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob nº 02719113875 (executados). Selo: 1200223J4IW000111802KA24G.

TIETÊ, SP., 09 de dezembro de 2024.

Continua no verso

MATRÍCULA

29142

FICHA

08

VERSO

TIETÊ, SP., 09 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Substituto

AV.22/29142 - **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO**. É feita esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no CAR - Cadastro Ambiental Rural, sob nº **SP-3525854-F185.4151.1282.4568.9BA4.28BD.EDC2.F4FE**, com Área de Reserva Legal de 2,1059 ha. Tudo conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, data de cadastro: 05/03/2020, Código do Protocolo: SP-3525854-CDCD.FC62.99E4.E3E2.B082.2D88.8E67.7086. Selo digital: 1200223E1OL000118963WD255 (Protocolo nº 128323, de 09/05/2025)

TIETÊ, SP., 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Substituto

AV.23/29142 - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO**. É feita esta averbação, para constar que após a realização do procedimento disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos **DEVEDORES FIDUCIANTES MARCIO ANTONIO DE CARVALHO e MARIA DE LOURDES ZANARDO CARVALHO**, sem que houvesse purgação da mora, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em nome da credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali nº 205, no Município de Cafelândia-PR, CEP: 85415-000. Tudo conforme requerimento, datado de 21 de março de 2025, assinado digitalmente por Ana Paula Steimbach e Luiz Henrique Hellmann Cordeiro, que fica arquivado nesta Unidade, juntamente com os seguintes documentos: 1) Requerimento, datado de 18 de dezembro

Continua fls. 09

MATRÍCULA

29142

FICHA

09

REGISTRO DE IMÓVEIS

TIETÊ - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de 2024, solicitando a intimação; 2) Certidão da procuração lavrada no Serviço Distrital de Cafelândia-PR, folhas 079/080 do Livro 89-P; 3) Planilha de Projeção de Dívida; 4) Certidão, datada de 27 de dezembro de 2024, assinada pelo Escrevente, desta Unidade, Márcio Rodrigues de Lima Cernelóz; 5) Notificação Extrajudicial, registrada no Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob nº 19664, com resultado negativo no endereço indicado para notificação e no local do imóvel; 6) Planilha de Projeção de Dívida; 7) Mensagem enviada por e-mail, em 24 de janeiro de 2025; 8) Certidão, datada de 28 de janeiro de 2025, assinada pelo referido Escrevente, finalizando as intimações e que em virtude dos destinatários não terem sido encontrados, será aguardo o prazo de 15 dias úteis para continuidade da intimação via edital; 9) Requerimento, datado de 11 de fevereiro de 2025, assinado por Renata Pelegrini Marcon, solicitando a publicação do edital junto ao DSREI; 10) Publicações nºs 1553/2025 (14/02/2025), 1554/2025 (17/02/2025) e 1555/2025 (18/02/2025), no Diário Registral; 11) Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora, datada de 14 de março de 2025, assinada pelo referido Escrevente desta Unidade; 12) Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, constando o **valor da Transação de R\$ 2.000.000,00**; 13) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2024, quitado; 14) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida às 11:04:05 do dia 25/04/2025, válida até 22/10/2025, código de controle da certidão: 5356.8F90.AACC.E192; 15) Cópia do Recibo de Entrega da Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR referente ao Exercício 2024. Selo digital: 120022331UH000118964LC25H (Protocolo nº 128323, de 09/05/2025)

TIETÊ, SP., 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO LUIZ SILVEIRA – Escrevente Substituto

CONTINUA NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

12002-2

MATRÍCULA

29142

FICHA

09

VERSO

Av.24/29142 - **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS.** É feita esta averbação, para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, já qualificada, promoveu os dois públicos leilões, nos dias 23 de outubro de 2025 e 24 de outubro de 2025, **sem oferta de lances**. Tudo conforme requerimento, datado de 27 de outubro de 2025, assinado por Ana Paula Steimbach e Rafael Gnach, procuradores da credora; Telegrama enviado ao devedor fiduciante (Objeto MQ004407316BR); Telegrama enviado à devedora fiduciante (Objeto MQ004407801BR); Telegrama enviado à devedora fiduciante (Objeto MQ004407792BR); Telegrama enviado ao devedor fiduciante (Objeto MQ004407302BR); Inteiro Teor do Edital de Leilão com Datas e Órgão que publicou, assinado pelo leiloeiro oficial Antonio Magno Jacob da Rocha, JUCEPAR nº 08/020-L; Publicações do Edital no Jornal Gazeta SP, nos dias 17, 20 e 21 de outubro de 2025; Auto Negativo de Primeiro Leilão, datado de 23 de outubro de 2025, assinado pelo referido leiloeiro oficial; e Auto Negativo de Segundo Leilão, datado de 24 de outubro de 2025, assinado pelo referido leiloeiro oficial. Selo digital: 120022331SX000129824GK252 (Protocolo 130058, de 28/10/2025).

TIETÊ, SP., 21 de novembro de 2025.

CLÁUDIO LUIZ SEVEIRA – Substituto do Oficial